

V – Carlos Ramon da Silva Santos – Ascom;

VI – Marcelo Trindade de Sousa – SAD;

VII – Eduardo Alencar – SAD;

VIII – Valéria Moraes Carneiro – SGI; e

IX – Alexandre Gomes Doerner Sena – SGP.

**Art. 3º** Compete à equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

#### **ANDERSON VIDAL CORRÊA**

Documento assinado eletronicamente em **03/04/2019, às 13:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1010303&crc=8D950DF4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1010303&crc=8D950DF4), informando, caso não preenchido, o código verificador **1010303** e o código CRC **8D950DF4**.

[2016.00.000002461-1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1010303&crc=8D950DF4)

#### **Portaria TSE nº 262 de 02 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar TATIANA ALMEIDA SOUZA COELHO VIEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Arquitetura da Informação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art 2º** Revogar a Portaria TSE nº 443, de 12 de março de 2017, publicada no *DJe* do dia 14 subsequente.

#### **ANDERSON VIDAL CORRÊA**

#### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **02/04/2019, às 21:02**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1012282&crc=AB082A3C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1012282&crc=AB082A3C), informando, caso não preenchido, o código verificador **1012282** e o código CRC **AB082A3C**.

#### **Portaria TSE nº 264 de 03 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

designar RODRIGO CARLOS TRIVELLI AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Processamento III, Nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, no período de 8 a 25.4.2019.

#### **ANDERSON VIDAL CORRÊA**

#### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **03/04/2019, às 15:36**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1012602&crc=EF12B370](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1012602&crc=EF12B370), informando, caso não preenchido, o código verificador **1012602** e o código CRC **EF12B370**.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**